## Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXX - Nº. 007/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

## PODER EXECUTIVO



**DECRETO Nº 038/2022** 

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** REPARTICÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado que comemora o aniversário do município;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data;

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 15 de julho de 2022 para todos os servidores públicos do Município de Juarez Távora, exceto aqueles vinculados aos serviços essenciais, mormente os de urgência e emergência.
- Art. 2º A feira central, excepcionalmente, realizar-se-á na sexta-feira, dia 15 de julho.
- Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 12 de julho de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito